

## Secretaria da Saúde

### Secretário:

**Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 285/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS.

#### RESOLVE:

Art 1º - Alterar o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 10/2004, designando os conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 6ª Região Sanitária, substituídos por suas entidades, como segue, mantendo as demais representações:

#### GOVERNO

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA

SUPLENTE: Marcelo Sperotto Quadros - substitui Zulmir C Reginatto

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SUPLENTE: Tania mara Veleda Zepta - substitui Verginia Luzzi

MICRO REGIONAIS

TITULAR: Orlando Ferrari (Carazinho) - Substitui Lizete Borgman (Tapera) - Micro I

TITULAR: Pedro Alberto Gobbi (Sertão) - Substitui Jorge Luiz Ribeiro (Sertão) - Micro II

SUPLENTE: Valdecir Paulo Bernardi (Ernestina) - Substitui Clotilde Bernieri (Sertão) - Micro II

TITULAR: Marlo dos Reis (Espumoso) - Substitui Luciene Cardoso (Mormaço) - Micro III

SUPLENTE: Eliana Flech Turra (Campos Borges) - Substitui Marlene S Moraes (Ibirapuitã) - Micro III

TITULAR: Ana Grasiela V Antunes (Machadinho) - Substitui Salete Lovato (Sananduva) - Micro IV

SUPLENTE: Jair Dorneles Camargo (Sananduva) - Substitui Salete Hoffmann (André da Rocha) - Micro IV

SUPLENTE: Wanderlei Cenci (Nova Alvorada) - Substitui Salete Cadore (Serafina Correa) - Micro V

TITULAR: Vania Rosa Roman (Tapejara) - Substitui Izolda Menegaz (Tapejara) - Micro VI

SUPLENTE: José Lorençon (Água Santa) - Substitui Ildo Costela (Tapejara) - Micro VI

TITULAR: Nelzi S Pimentel da Silva (Ibiraiaras) - Substitui Neusa Mª Mignoni (Caseiros) - Micro VII

SUPLENTE: Ana Paula Moreira Zanete (Capão Bonito do Sul)

#### PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

REPRESENTANTE HOSPITAL MACRO REGIONAL

TITULAR: Roselene Andréa Arocena

SUPLENTE: Luciney Bohrer

REPRESENTANTE HOSPITAL MICRO REGIONAL

TITULAR: Ildo Costella

SUPLENTE: Lusimar Falabrette

REPRESENTANTE HOSPITAL LOCAL

TITULAR: Valter Luiz Panisson

SUPLENTE: Nelcy Lourdes Backes

#### PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PLANALTO MÉDIO (AMEPLAM)

TITULAR: Erico Ramos Heckthener - Substitui Alberi do Nascimento Grandó

SUPLENTE: Miriam Beatriz Gehlen Ferrari - Substitui Diógenes Bassego

ASSOCIAÇÃO FARMACÉUTICA DO PLANALTO MÉDIO (AFARPLAM)

TITULAR: Rita Danielli - Substitui Elizabeth de Oliveira Juhen

SUPLENTE: Lísia Helena Saenger - Substitui Rita Danielli

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA

TITULAR: Carolina Santos da Silva

SUPLENTE: Lisiane Mello

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

SUPLENTE: Luiza Helena de Mattos - Substitui Nair Bertosso

#### USUÁRIOS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE (SINDICEP)

SUPLENTE: Gessi Martinelli - Substitui Nilvar Tereza Frizon

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO JACUI

SUPLENTE: Erica Gerlack - Substitui Edelar Possan

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Juliana de Fátima da Silva Boris

SUPLENTE: Salete Aparecida Florão

MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS URBANAS (MMTU)

SUPLENTE: Guerta Luiza de Castro - Substitui Iara Maria Diefenthaler

SINDICATO DOS METALÚRGICOS

TITULAR: João Antonio Moraes Rodrigues - Substitui João Balduino Gomes da Rosa

SUPLENTE: Rosalene Carraro - Substitui João Antonio Moraes

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRICULTURA FAMILIAR

TITULAR: Wilson Sasset

SUPLENTE: Ademir Favretto

CONSELHO MUNICIPAL POLO PASSO FUNDO

TITULAR: João Maria C da Silva

SUPLENTE: Nicolau Neri Gomes

SINDICATO DOS PROFESSORES DO RIO GRANDE DO SUL (SEPERGS)

TITULAR: Norma dos Santos Machado

SUPLENTE: Aorelia da Graça Silva Leiria

MOVIMENTO NEGRO

TITULAR: Francisca Bueno

SUPLENTE: Victor Paulo R Machado

ASSOCIAÇÃO SINDICAL REGIONAL TRABALHADORES RURAIS PASSO FUNDO

SUPLENTE: Marilice Demarco (Vila Maria) - Substitui Claci Maffi (Passo Fundo)

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT)

TITULAR: Nadia Regina Gomes Mocinho

SUPLENTE: Alcdir Andrade

USUÁRIOS MICRO REGIONAIS

TITULAR: Eva Rodrigues da Silva (Almirante Tamandaré do Sul) - Substitui José Antonio de Quadros (Carazinho) - Micro I

SUPLENTE: Paulo Mühl (Coqueiros do Sul) - Substitui Marcelino Siqueira (Tapera) - Micro I

TITULAR: Catarina Maria Paviani (David Canabarro) - Substitui Nicolau Neri Gomes (Passo Fundo) - Micro II

SUPLENTE: José Domingos Gobbi (Coxilha) - Substitui Altair Marcon (Tapejara) - Micro II

SUPLENTE: Gentil Antunes Drum (São José do Ouro) - Micro IV

MICRO V

TITULAR: Zita Olga Locatelli (Nova Alvorada) - Substitui Leonir Dal Moro (Vila Maria) - Micro V

SUPLENTE: Maria de Fátima Gazola Hoppe (Vila Maria) - Substitui

TITULAR: João Teles de Almeida (Ibiçá) - Substitui João Sasset (Ibiçá) - Micro VI

SUPLENTE: Mari Margaret Trevisol (Tapejara) - Substitui João Sasset (Ibiçá) - Micro VI

TITULAR: Enio Zanete (Capão Bonito do Sul) - Substitui Luiz Orlando Climaco (Ibiraiaras) - Micro VII

SUPLENTE: José Luiz Pitton (Capão Bonito do Sul)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2005.

**OSMAR TERRA**

Secretário de Estado da Saúde

Código 85669

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a celebração do Convênio nº 078/2004 entre esta Secretaria e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM e do Convênio nº 079/2004 celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DE RIO GRANDE - HOSPITAL DE ENSINO MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, ambos objetivando integrar estes Hospitais no Sistema Único de Saúde e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios que integram a região de saúde na qual os Hospitais Universitários estão inseridos, com base no Art. 45, da Lei nº 8.080/90 e Portarias Interministeriais (MS e MEC) nº 1.006/04 e nº 2.352/04.

Considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle da execução destes Convênios, através de Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada da execução dos Convênios, conforme previsto na Cláusula Oitava - Dos Instrumentos de Controle, dos Convênios.

Considerando que cada Comissão deverá ser constituída por representantes do HOSPITAL, da SECRETARIA, do CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE e da COMUNIDADE ACADÊMICA.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada do Convênio nº 078/2004 celebrado entre esta Secretaria e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM, com a seguinte composição:

Representantes da SES:

- Volnice de Barros Sant'Anna - 4ª CRS

- Renice Vaccari Coimbra - 4ª CRS

Representantes do Conselho Regional de Saúde:

- Valderi Otto Paull

- Guilherme Böck

Representantes da HUSM:

- João Baptista Vasconcellos - Assistente em Administração

- Arnaldo Teixeira Rodrigues - Médico

- Keli Cristina Mann - Acadêmico

- Tiago Hessel Tormen - Acadêmico

Art. 2º: Ratificar a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada do Convênio nº 079/2004 celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DE RIO GRANDE - HOSPITAL DE ENSINO MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, com a seguinte composição:

Representantes da SES:

- Marisia Rocha Paiva - 3ª CRS

- Luís Ramón Marques da Rocha Gorgot - 3ª CRS

Representante do Conselho Regional de Saúde:

- Cláudio Carrasco Silveira

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Gessy Chaves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande:

- Maria Antonieta Lavorati

Representante da ASSEDISA:

- Arilson da Silva Cardoso

Representantes da FURG:

- Leo Amaro da Silveira

- Raul Mendoza Sassi

Art. 3º - As atribuições destas Comissões serão de acompanhamento e avaliação da execução dos respectivos Convênios, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º - O HOSPITAL é obrigado, por força da Cláusula convencional, a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º - A existência da Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal) e do Controle Social.

Art. 6º - Cada Comissão deverá reunir-se, no mínimo, uma vez por mês, e emitir Relatórios Trimestrais, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SES/RS, para acompanhamento do Convênio.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2005.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Código 85670

### RESOLUÇÕES

#### PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 120/05 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Estadual nº 42.199/03 que institui o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância;

a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação dos municípios ao recebimento dos recursos;

a Portaria nº 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde, que alterou a Portaria/SES nº 15/03.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios abaixo relacionados ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, por haverem cumprido o estabelecido na Legislação.

MUNICÍPIO	N.º Visitadores	CRS	VALOR MENSAL
Jacutinga	01	11ª	R\$ 400,00
Miraguaí	08	15ª	R\$ 3.200,00